



PUBLICADO

DECRETO Nº 630 DE 17 DE JANEIRO DE 2007.

Art. 05-08 / 02 / 07

n.º 2288 pág. 2

Journal da Região

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA COSTA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Escola Municipal MARIA DA COSTA LOPES não reúne condições físicas para atender número de alunos nela matriculados;

CONSIDERANDO a Municipalização da E.E. Elcira de Oliveira Coutinho através do Processo nº E03/011802/2004, DO 03/01/2006 situada no mesmo bairro, reúne condições para absorver os alunos da Escola Municipal Maria da Costa Lopes;

DECRETA:

Art. 1º- Fica extinta a partir da data da publicação deste Decreto a **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA COSTA LOPES**, localizada na Estrada de Água Branca, Bonsucesso.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de janeiro de 2007.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito